



Prefeitura Municipal de Alegria - RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria - RS

Publicado em: 30/09/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 137/2024

EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

“AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO
CERTIFICADO PELO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS DO SERVIDOR ORLANDO
ROQUE PADILHA”.

PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº
19026040100317240, expedido em 08/09/2024, e NIT nº 2720370989-8.

RESOLVE

Art. 1º Averba o Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao servidor senhor ORLANDO ROQUE PADILHA, detentor do cargo efetivo de Operário Serviços Gerais, Padrão 02, Classe “F”.

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 513 dias, correspondendo a 1 ano(s) 4 Mês (es) e 28 dias (s), no período conforme segue:

Reichert Imoveis LTDA: 09/12/1988 a 12/04/1989

Município de Alegria: 07/07/1989 a 31/07/1990

Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO
DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário Municipal de Administração